

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

CONTRATO Nº 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, de um lado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.005.980/0001-86, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. Joel Gomes da Silva, Brasileira, Divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Rede de Negócios em Tecnologia LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.395/0001-17, estabelecida à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277 – Varadouro – Olinda - PE, CEP: 53.020-310, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Jaqueline Diles do Ó, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.958.687, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF/MF Nº 043.699.904-83, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente do Processo Licitatório nº 038/2021 – Pregão Eletrônico nº 024/2021 – Ata de Registro de Preços nº 007/2022 - doravante denominado PROCESSO e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos; pelos preceitos de direito público, aplicando-se-ihes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, através dos Departamentos correlacionados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, os quais serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Atribui-se a esse Contrato o valor de R\$ 15.340,00 (Quinze mil, trezentos e quarenta reais) referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
41	Notebook Processador AMD Ryzen 3 ou Intel Core i3, 8GB de Memória Ram, 512GB SSD, Tela 15.6.	UND	01	ACER	5.240,00	5.240,00

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
46	Computador All in One Processador AMD Ryzen 3 ou Intel Core i5, 8GB de Memória Ram, SSD 480GB, Wifi, Tela de 24 Polegadas.	UND	02	BRAZIL PC	5.050,00	10.100,00

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

